



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataizes, Piúma e Rio Novo do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº01/2024.

PROCESSO N º 7667/2024.

CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO MICRO POLO LITORAL SUL E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

O **MUNICÍPIO PIÚMA /ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.165.965/0001-19 , com Prefeitura sediada na Av. Felicino Lopes, nº 238, Bairro Acaiaca, na cidade de PIÚMA/ES, CEP: 29.285-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.801.768/0001-79**, com sede na Av. Felicino Lopes, nº 238, Bairro Acaiaca, na cidade de PIÚMA/ES, CEP: 29.285-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito **Sr. PAULO CELSO COLA PEREIRA**, brasileiro, casado, Policial Militar, portador da cédula de identidade nº 1550.352/SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 031.516.777-70, residente e domiciliado no município de Piúma-ES, e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) **CAIO CÉSAR DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, servidor público ,portador da cédula de identidade nº 2.327.433-ES – SSP-ES inscrito no CPF sob o nº 122.050.967-10, residente na cidade de Guaçuí/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Costa Pereira,323, Centro, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no

Sede: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 453, Alvorada, Anchieta/ES – CEP 29.230-000
Tel.: 28 3536-2429 – CNPJ: 03.657.784/0001-13



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataizes, Piúma e Rio Novo do Sul

CNPJ no 03.657.78410001- 13, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado, portador do CPF no 080,134.247-31, resolvem celebrar o presente Contrato de Programa, com dispensa de licitação embasada na Lei Federal 14.133/2021, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.0L7/2007, à Lei Federal no 11.10712005, ao Decreto Federal no 6.077/2007, Pofteria SÍN no 274/2016 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM EXPANDIDA SUL e pelas demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços público, visando o custeio do MICRO POLO LITORAL SUL para prestação dos serviços de saúde de forma especializadas ambulatoriais no âmbito da autorregulação formativas Territoriais deverão compreender a atividades médicas assistenciais desenvolvidas por meio de tele medicina, consultas compartilhadas atendimentos presenciais, atividade de ensino e emissão de opinião formativa, assim entendida como a avaliação e a orientação técnica especializada sobre condutas clínicas a serem adotadas pelos profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALORES

2.1 - Altera a Cláusula Sexta do Contrato Originário, suprimir o valor de R\$ 91.186,20 (Noventa e um mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), passando a contratação de R\$ 136.779,30 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos) para o valor global de R\$ 45.593,10 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e dez centavos) conforme Plano de Trabalho.

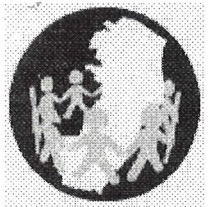
2.2 - O Valor que será suprimido do Presente Termo Aditivo é de R\$ 91.186,20 (Noventa e um mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – As despesas oriundas do presente Termo Aditivo de Locação advirão das dotações:

Projeto/Atividade: 000008-001-10-302-0018-2.060;

Sede: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 453, Alvorada, Anchieta/ES – CEP 29.230-000
Tel.: 28 3536-2429 – CNPJ: 03.657.784/0001-13



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

Elemento de despesa: 3393390
Outros serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso: 1600
Ficha: 104

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente da transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos legais.

Piúma-ES, 27 de Dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por PAULO CELSO COLA PEREIRA
CPF: 0315167770
Assinado digitalmente por CAIO CESAR DE SOUZA BARBOSA
CPF: 12205096710
Assinado digitalmente por FABRÍCIO PETRI
CPF: 08013424731

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por CAIO CESAR DE SOUZA BARBOSA
CPF: 12205096710
Assinado digitalmente por FABRÍCIO PETRI
CPF: 08013424731

CAIO CESAR DE SOUZA BARBOSA
12205096710

CAIO CÉSAR DE SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

FABRÍCIO PETRI
08013424731
-03'00'

FABRÍCIO PETRI
PRESIDENTE DO CIM EXPANDIDA SUL